

**O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins, e a **MEDCLIN - CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES**, empresa sediada na Rua Nereu Ramos, nº.19, sala 901, Bairro Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.036.509/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Nicolau Heuko Filho, celebram o presente Termo Aditivo nº 003/2020, ao contrato nº 811/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora **aditado por 06 (seis) meses**, a partir de 12 de agosto de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

2.1 - Pelos serviços, objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme estipulados na tabela abaixo, considerando o prazo de **validade de 6 (seis) meses**:

Item	Discriminação	Unidade	Qty.	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
2.1.1	Atendimento de Serviço Médico no Ambulatório do CONTRATANTE, abrangendo os trabalhos de Clínica Médica e Medicina do Trabalho, com frequência de 05 (cinco) dias por semana, na base de 04 (quatro) horas por dia no período vespertino, com possibilidade de atendimento no período matutino, em conformidade com a necessidade determinada pelo CONTRATANTE.	Mês	06	15.937,92	95.627,52
2.1.2	Atendimento de Serviços de Enfermeira, nas dependências do CONTRATANTE, com frequência de 05 (cinco) dias por semana, na base de 06 (seis) horas por dia no período vespertino, com possibilidade de atendimento no período matutino, em conformidade com a necessidade determinada pelo CONTRATANTE.	Mês	06	5.478,66	32.871,96
2.1.3	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	Unidade	1	796,89	796,89
2.1.4	Relatório anual dos exames médicos, conforme NR-7.	Unidade	1	199,22	199,22
<b>Valor Total</b>					<b>R\$129.495,59</b>

2.2 - O presente terá um valor total estimado de R\$ 129.495,59 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – ANTICORRUPÇÃO

- 3 1 - As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:
- 3.1.1 - declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis federais n os 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 3.1.2 - comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 3.1.3 - comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 3.1.4 - declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a **rescisão unilateral do contrato**, sem prejuízo da **cobrança das perdas e danos**, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das **multas** pactuadas.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 13 de julho de 2020.

#### Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski  
Presidente.

João Mário Martins  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

#### Pela Contratada:

Nicolau Heuko Filho  
Sócio Proprietário

#### Testemunhas:

Greicy Claudino  
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças